Triunfo, 10 de março de 2020

Retificação de Edital

O Município de Triunfo comunica que o edital de Tomada de Preços 6/2020, sofreu alteração conforme abaixo:

No item **3. DA DOCUMENTAÇÃO - Envelope n.º 2**, no subitem **3.4. Qualificação Técnica**, fica com a seguinte redação:

I - Certidão de registro de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, em nome da licitante, com validade na data de recebimento dos documentos, onde conste o Responsável Técnico da empresa, emitida pelo CREA/CAU da jurisdição da sede da licitante.

II - Comprovação que o(s) profissional(s) técnico(s), citado(s) acima, pertence(m) ao seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes. Em se tratando de empregado, por meio de cópia reprográfica autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou contrato de prestação de serviços, ou, ainda, no caso de sócio da empresa, por meio do Ato Constitutivo e/ou Contrato Social.

III - A visita técnica é facultativa. A empresa interessada poderá fazer uma visita técnica aos locais onde serão executados os serviços. Esta visita deverá ser agendada até 3 (três) dias úteis antes da data de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, através do telefone (51) 3654 6377.

Tendo em vista que a alteração não implica na elaboração da proposta a data e hora para o recebimento dos envelopes da proposta e habilitação para o edital acima citado permanecem inalteradas, bem como as demais cláusulas do edital.

Daniel Pause da Paixão
Sec. Mun. de Compras, Licitações e Contratos